

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, RATIFICO, a Inexigibilidade nº 023/2019, Termo Processual nº 051/2019, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em favor da empresa **BRED PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.789.244/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de promoção de evento para abrilhantar a Abertura de Verão do Município de Tamandaré/PE.

Publique-se na forma da lei.

Tamandaré/PE, 13 de novembro de 19



Alexandro de Oliveira Silva
Secretário de Turismo e Cultura